CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30 DE 09 DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 112 / 2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24 e 25 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, requeiro a Vossa Excelência que seja convocado o Senhor **Caio Cesar Dolfini**, Secretário Municipal da Saúde, a comparecer perante esta Casa de Leis, em sessão plenária, em data e hora a serem definidas, para prestar esclarecimentos acerca da situação da Saúde Pública Municipal.

Ademais, conforme previsão do parágrafo único do artigo 24 supracitado, requeiro que sejam apresentadas as justificativas formais pela ausência do Sr. Secretário de Saúde durante a Audiência Pública do dia 25 de setembro de 2025.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Adeilton Vieira Pinto
Vereador

LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR (PODE)

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

VOLNEI GALVÃO
VEREADOR

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT

José Rodrigues do Carmo
Vereador (Abel do Cupim)

TIAGO GODINHO
Vereador

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspires@ibiuna.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Na Audiência Pública de 25 de setembro de 2025, destinada à avaliação dos resultados da saúde referentes ao 2º quadrimestre, o Secretário Municipal não compareceu, ainda que tenha sido representado por diretores da pasta. Tal ausência comprometeu o esclarecimento de questões relevantes, pois cabe exclusivamente ao titular da secretaria responder de forma plena pela gestão da saúde.

Diante disso, e considerando que o não comparecimento injustificado configura crime de responsabilidade e desacato à Câmara (art. 24, parágrafo único, e art. 25, LOM), é imprescindível oportunizar ao Secretário que se apresente formalmente perante esta Casa para prestar as informações devidas à população ibiunense.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR (PODE)

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador

Adeilton Vieira Pinto
Vereador

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

VOLNEI GALVÃO
VEREADOR

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspires@ibiuna.sp.leg.br